



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 1640 DE 12 DE maio DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, sob o nº P22863/13-93 designada pela Portaria nº 1315 de 11/04/2014 GR/UFC, publicada em 14/04/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 16/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 14/05/2014
Márcio Vasconcelos
Assessor